



R E S O L U Ç Ã O

Nº 119/94

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃ SAQUAREMENSE A SRA MARIA FERREIRA BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Sra. Maria Ferreira Barbosa, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 20 de abril de 1994.


Silvío Antonio Bueno Vidal
Presidente